



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE — CR-XAV

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000882/2022-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT — E A EMPRESA MTVIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS — COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, Sr. **GABRIEL GOMES MUIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 33366420, expedida pelo SESP/MT, e CPF nº 333.680.928-20, nomeado pela Portaria Pres/Funai nº 57, de 19 de janeiro de 2023, devidamente autorizado a firmar este instrumento;

CONTRATADA: A Empresa **MTVIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, estabelecida na Rua Onze, nº 186, Quadra 57 – Bairro Centro América – Cuiabá/MT, CEP 78053-793, inscrita no CNPJ sob o nº 22.262.421/0001-23;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 29/2023, firmado em 26/01/2023.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Xavante/MT.

Considerando:

- I - A Cláusula Sétima (Do reajustamento de preços) do Contrato nº 29/2023 (SEI nº 4855913);
- II - O Ofício da CONTRATADA que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (SEI nºs 5203858 e 5203897);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada em 09/02/2023 (SEI nº 5203976);
- IV - A memória do cálculo apresentadas pelo Serviço de Apoio Administrativo (SEI nº 5203989);
- V - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 5215364); e
- VI - Demais documentos constantes do processo nº 08746.000882/2022-15.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 29/2023, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sétima (Do reajustamento de preços) do Contrato nº 29/2023 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e na Subseção VI da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017.
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 7.220,40 (sete mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo R\$ 6.618,70 (seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), relativo ao período de 06/02/2023 a 06/01/2024, e R\$ 601,70 (seiscentos e um reais e setenta centavos), atinente ao período de 06/01/2024 a 06/02/2024;

- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor total anual do Contrato nº 29/2023, executado no período de 06/02/2023 a 06/02/2024, passa a ser R\$ 114.405,36 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), compreendendo o valor mensal de R\$ 9.533,78 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram de 06/02/2023 a 06/02/2024;
- e) O Contrato nº 29/2023 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Funcionários	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total do Contrato repactuado
1	2	R\$ 8.932,08	R\$ 9.533,78	R\$ 9.533,78	R\$ 114.405,36
TOTAL				R\$ 9.533,78	R\$ 114.405,36

- f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 7.220,40 (sete mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000083 (SEI nº 5103850), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37-03 — Vigilância Ostensiva.
- g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado eletronicamente)
Gabriel Gomes Muria
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gomes Muria**, **Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 22/05/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223229** e o código CRC **4D0EA8A5**.